



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N° 367/2015
De 23 de dezembro de 2015.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CUSTEAR CONSTRUÇÃO DE UMA
SEPTICA E UM FILTRO EM
CONCRETO ARMADO**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a custear construção de uma fossa e um filtro anaeróbico em concreto armado no Povoado Saco das Varas, tendo em vista que os moradores da Rua da Lagoa estão passando por riscos de doenças, mal cheiro e outras enfermidades.

Art. 2° - O presente benefício eventual destina-se o custeio da necessária construção de uma fossa séptica e um filtro anaeróbico em concreto armado devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.


Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, located at the bottom center of the page.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito